

Gerar Notificação no Sipeagro Para Veterinários Já Cadastrado Produtos Controlados Virbac (Milteforan™, Zoletil®50 e Zoletil®100)

http://sistemasweb.agricultura.gov.br/pages/SIPEAGRO.html

INSTRUÇÃO NORMATIVA N. 35, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

..." Art. 32. As notificações de receitas veterinárias e as notificações de aquisição por Médico Veterinário impressas até a data de 31 de julho de 2018 conforme os modelos estabelecidos nos anexos II e III desta Instrução Normativa, permanecem válidas até 31 de dezembro de 2018.

Art. 33 A partir de 1º de agosto de 2018, todas as notificações de receitas veterinárias e as notificações de aquisição por Médico Veterinário deverão ser emitidas via sistema SIPEAGRO. "

Ofício nº 1/2018/DRPF-CPV - MAPA

V - O Artigo 32 estabelece que as notificações de receita e de aquisição impressas segundo o modelo da IN 35/2017 permanecem válidas até 31/12/2018. Portanto, após essa data a comercialização de produto controlado só poderá se dar mediante a retenção de uma notificação de receita veterinária ou notificação de aquisição emitida através do sistema Sipeagro. Nesse sentido, os detentores de registro de produtos controlados que não estiverem com o registro do produto deferido no Sipeagro até aquela data serão notificados da suspensão da fabricação do produto até que a situação seja regularizada no sistema.



Não seguro | sistemasweb.agricultura.gov.br/pages/SIPEAGRO.html





Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

SIPEAGRO

Sistema Integrado de Produtos e Estabelecimentos Agropecuarios

Objetivo:

Sistema utilizado pelo MAPA para registro e cadastro de Estabelecimentos e Produtos Agropecuários. Utilizado como ferramenta para realização e acompanhamento dos Processos Administrativos de Fiscalização. Gera relatórios básicos do sistema e emite o certificado de Estabelecimentos e Produtos registrados e/ou cadastrados pelo MAPA.

Caso sua empresa ainda não tenha cadastro no SIPEAGRO

Não sou cadastrado - Clique aqui

▶ Caso sua empresa possua cadastro no SIPEAGRO

Já sou cadastrado - Clique Aqui

Acesso:

Acesse aqui o Sistema

Manuais:

Manuais SIPEAGRO

Dúvidas, solicitação de demandas, dificuldades de acesso, reclamações, criação de novos usuários:

Favor entrar em contato com o e-mail abaixo. Porém, antes de nos escrever, acesse o guia para demandas - Clique aqui

Entre em contato pelo e-mail: atendimento.sistemas@agricultura.gov.br



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

SEGAUT

2.5 - Sistema de Autenticação

Meus Sistemas

Alterar Minha Senha





Sair C

Ajuda ?

Sistemas Disponíveis									
SAPCANA	Sistema de Acompanhamento da Produção Canavieira								
SIGPOA	Sistema de Gerenciamento de Produtos de Origem Animal								
SIPEAGRO	Sistema Integrado de Produtos e Estabelecimentos Agropecuários								
- CLODES	Sistema de Desguisa de Satisfação de Cidadão								

 ■ SISPES
 Sistema de Pesquisa de Satisfação do Cidadão

 ■ SISREC
 Sistema de Informação de Requisitos e Certificados da Ârea Animal

 ■ SISZARC
 Sistema de Zoneamento Agrícola de Risco Climático

 ■ SOLICITA
 Sistema de Solicitação de Acesso

 ■ SPS
 Sistema de Pesquisa de Satisfação





SIPEAGRO

1.0.27 - Sistema Integrado de Produtos e Estabelecimentos Agropecuários

Usuário
Data:14/09/2018 14:11
ACESSO RÁPIDO ▼
Sair do Sistema

Estabelecimentos

Produtos

Medico veterinário

Notificação

Cadastro Con

Consultar autenticidade do certificado

Caminho

Ajuda

▶ Objetivo/Descrição

Sistema utilizado pelo MAPA para registro e cadastro de Estabelecimentos e Produtos Agropecuários. Utilizado como ferramenta para realização e acompanhamento dos Processos Administrativos de Fiscalização. Gera relatórios básicos do sistema e emite o certificado de Estabelecimentos e Produtos registrados e/ou cadastrados pelo MAPA

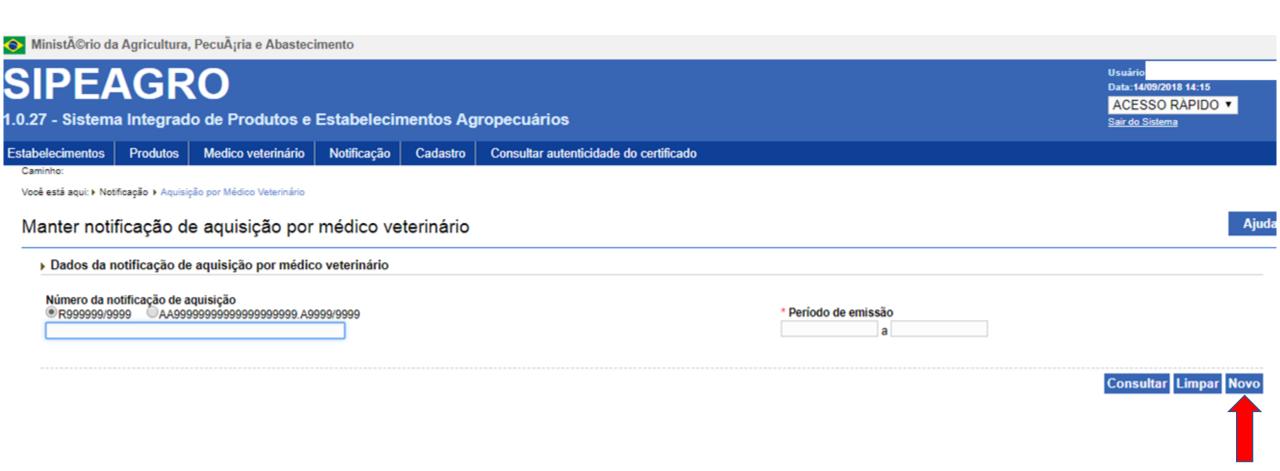
- ▶ Dúvidas e/ou Sugestões
- E-mail: atendimento.sistemas@agricultura.gov.br
- Telefone: 0800-704-1995





- E-mail: atendimento.sistemas@agricultura.gov.br
- Telefone: 0800-704-1995





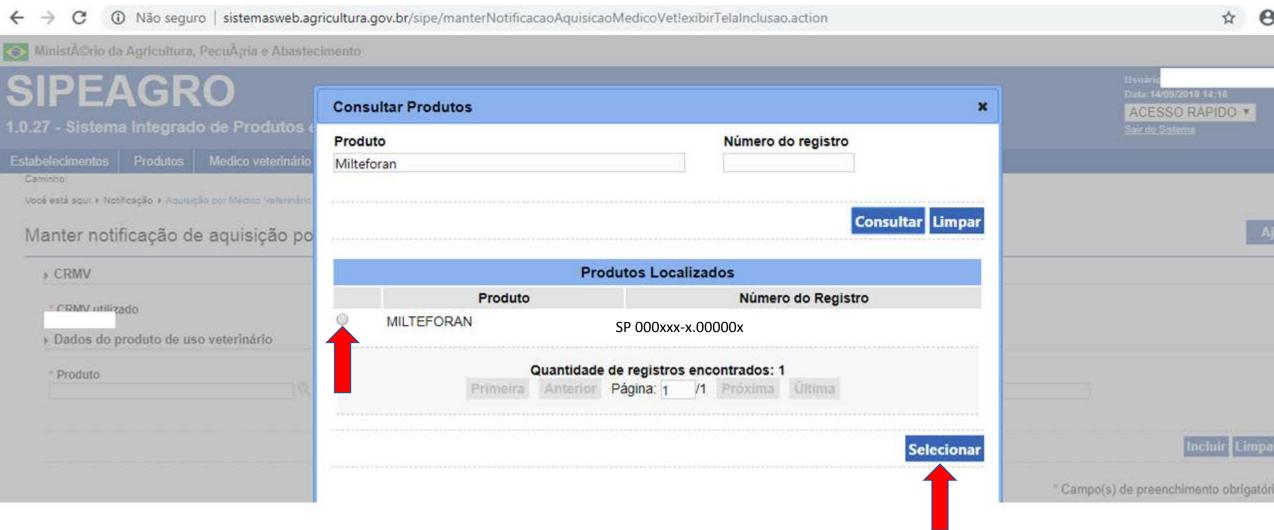




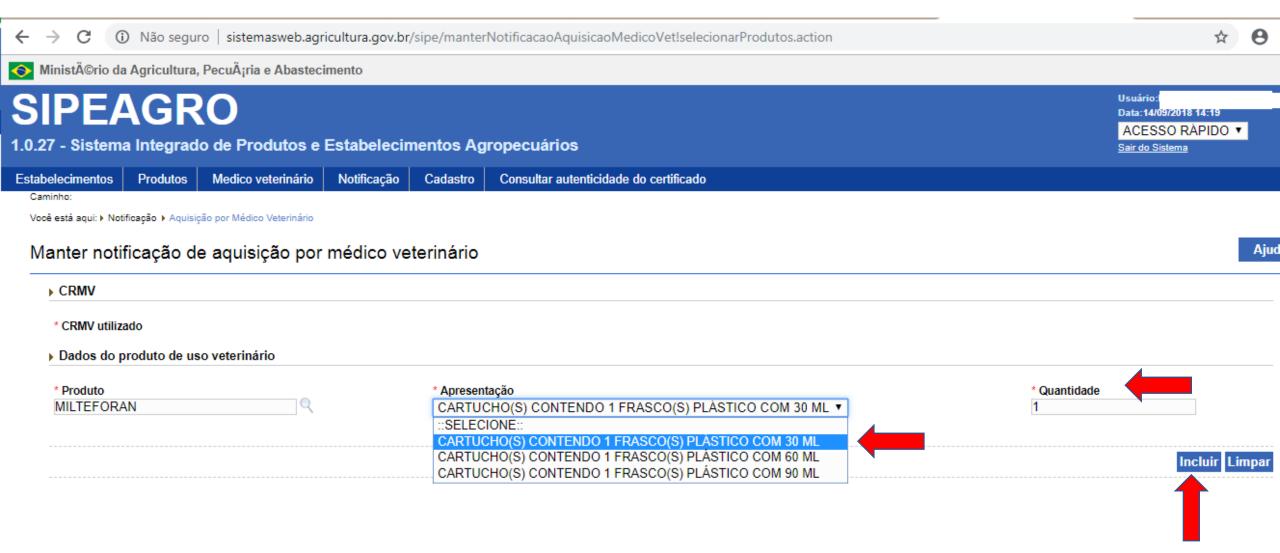
















Será gerado uma Notificação de Aquisição por Médico

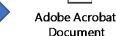


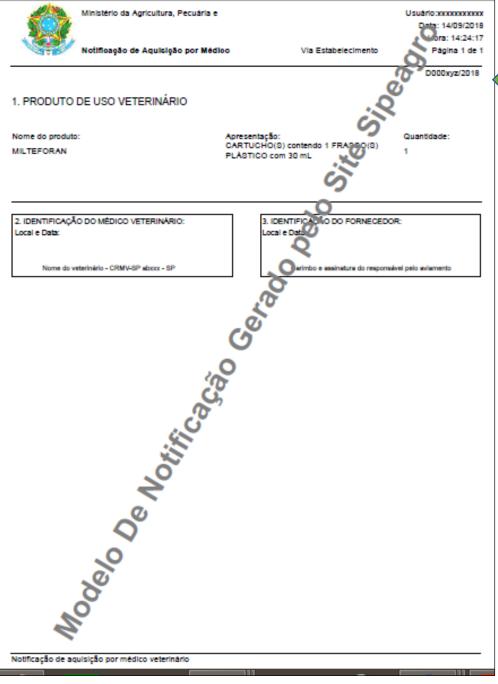
Notificação de Aquisição por Médico Via Estabelecimento

Assinatura e Carimbo do veterinário









Cada notificação irá gerar um novo número, independente da quantidade de produto.

Assinatura e Carimbo do responsável pelo aviamento

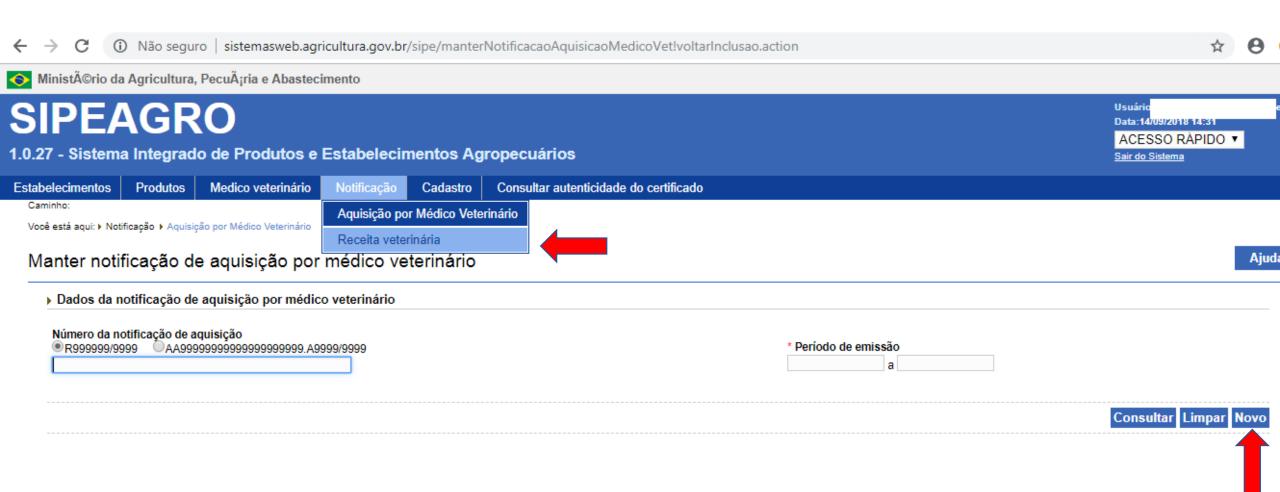




- E-mail: atendimento.sistemas@agricultura.gov.br
- Telefone: 0800-704-1995

Dúvidas e/ou Sugestões

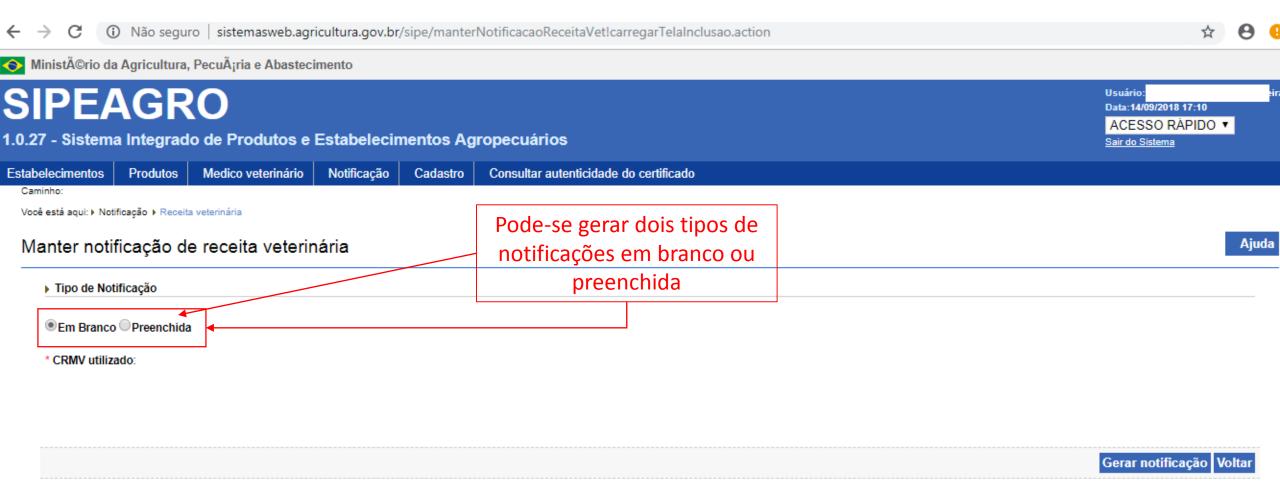




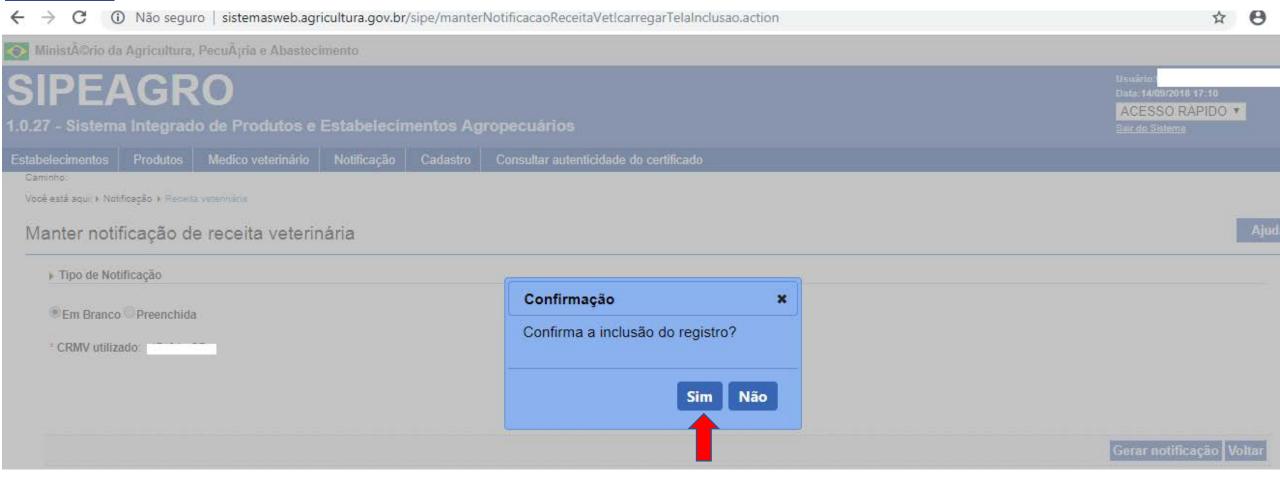


→ C (Não segui	ro sistemasweb.agr	icultura.gov.br	/sipe/manter	NotificacaoReceitaVet!carreg	ar TelaInclusao.action		☆ 😉
stabelecimentos	Produtos	Medico veterinário	Notificação	Cadastro	Consultar autenticidade do ce	ertificado		
▶ Tipo de No	ficação d	e receita veterir	, .	otificaç	gerar dois tipos de ões em branco ou reenchida			Ajuda
* CRMV utiliz	ado:	eceita veterinária			[Data da prescrição		
* Tratamento Dados do a	de rebanho O	Sim [®] Não						
Nome do ani	mal					Espécie :: SELECIONE ::	v	
Raça					L	D/Tatuagem		
Pelagem/Cor						dade	:: SELECIONE :: ▼	









Sistema irá gerar 2 Notificações em um único pdf.:

- Uma Notificação = Via do proprietário do Animal;
- Uma Notificação = Via do estabelecimento.

As duas notificações tem que ser assinadas pelo veterinário e pelo estabelecimento responsável pela venda

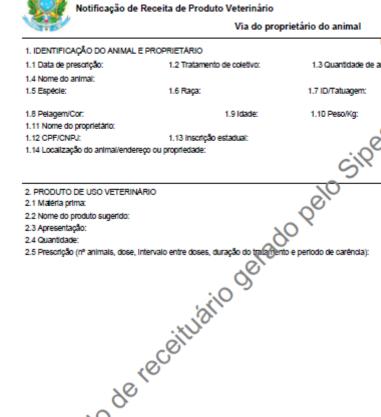
Click para aumentar







Notificação de Receita de **Produto Veterinário** Via do proprietário do Animal



Ministério da Agricultura, Pecuária e Usuário: xxxxxxxxxxxxxxx

1.9 Idade:

Data: 14/09/2018 Notificação de Receita de Produto Veterinário

Via do proprietário do animal

Hora: 14:48:53 Página 1 de 1 Nº PONNN/2018

1. IDENTIFICAÇÃO DO ANIMAL E PROPRIETÁRIO

1.2 Tratamento de coletivo:

1.3 Quantidade de animais:

1.6 Raça:

1.7 ID/Tatuagem:

1.13 inscrição estaduai:

1.14 Localização do animal/endereço ou propriedade:

1.10 Peso/Kg:

gerar, um novo número, independente da quantidade

produto.

Cada receita irá

2. PRODUTO DE USO VETERINÁRIO

3.5 Cldade/UF:

3.2 CPF/CNPJ: 3.3 Telefone: 3.4 Endereço:

Assinatura e Carimbo do veterinário



3.6 CEP:



Assinatura e Carimbo do responsável pelo aviamento



Notificação de Receita de **Produto Veterinário** Via do Estabelecimento



Ministério da Agricultura, Pecuária e Notificação de Receita de Produto Veterinário Data: 14/09/2018

Hora: 14:48:53

Nº PONNN/2018

Via do estabelecimento Página 1 de 1

1. IDENTIFICAÇÃO DO ANIMAL E PROPRIETÁRIO

1.1 Data de prescrição: 1.3 Quantidade de animais: 1.2 Tratamento de coletivo:

1.4 Nome do animal:

1.5 Espécie: 1.6 Raça: 1.7 ID/Tatuagem:

1.8 Pelagem/Cor. 1.9 Idade: 1.10 Peso/Kg:

1.11 Nome do proprietário:

1.12 CPF/CNPJ: 1.13 Inscrição estadual:

1.14 Localização do animal/endereço ou propriedade:

2. PRODUTO DE USO VETERINÁRIO

2.1 Matéria prima:

2.2 Nome do produto sugerido:

3.5 Cldade/UF:

.ocal e Data:

2.4 Quantidade: 2.5 Prescrição (nº animais, dose, intervalo entre doses, duração do trata (hento e período de carência):

3.2 CPF/CNPJ: 3.3 Telefone: 3.4 Endereço:

Local e Data:

3.6 CEP:

Cada receita irá gerar um novo número, independente da quantidade de produto.

Assinatura e Carimbo do

veterinário





Assinatura e Carimbo do responsável pelo aviamento



Consulta de Notificações no SIPEAGRO, para informação sobre Aquisição Por Médico Veterinário



Virbac

Consulta de Notificações no SIPEAGRO, para informação sobre Aquisição Por Médico Veterinário



Virbac

Consulta de notificações no SIPEAGRO, para informação sobre Aquisição Por Médico Veterinário



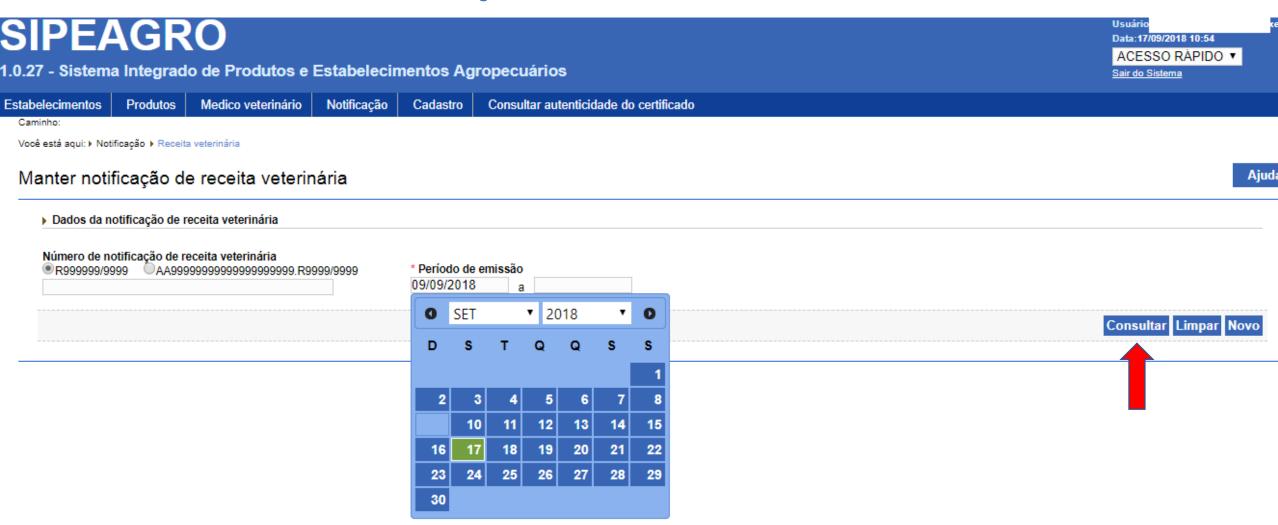


Consulta de Notificações no SIPEAGRO, para informação sobre Notificação de Receita Veterinário



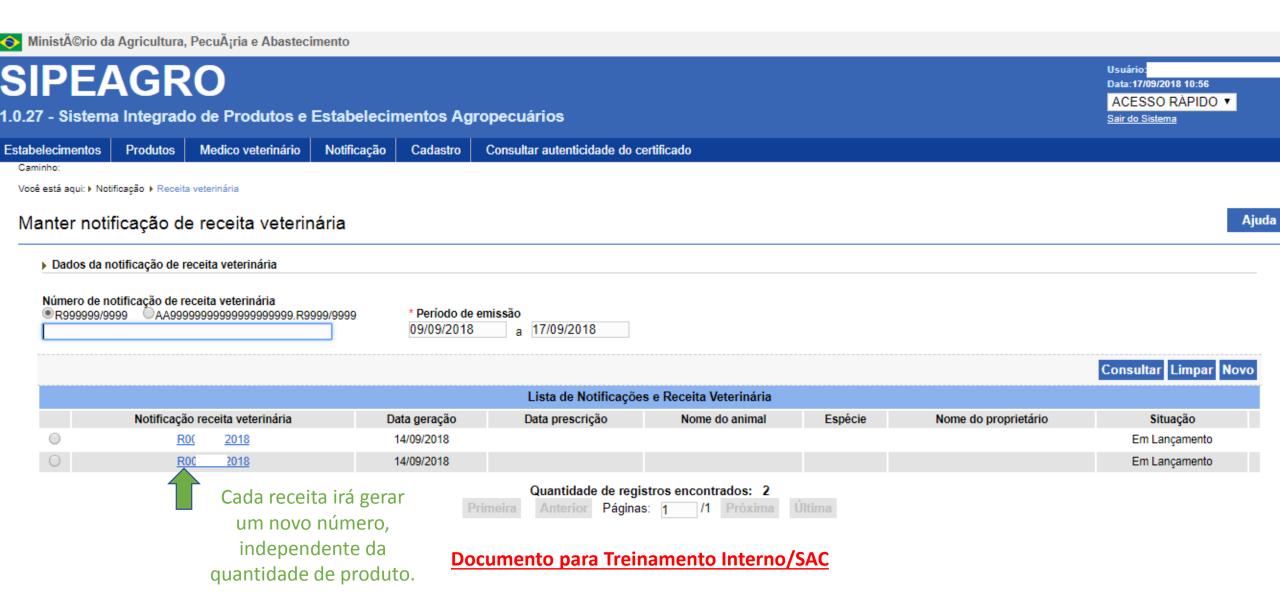


Consulta de Notificações no SIPEAGRO, para informação sobre Notificação de Receita Veterinário



Virbac

Consulta de Notificações no SIPEAGRO, para Informação sobre Notificação de Receita Veterinário





Informações Importantes

A notificação de aquisição por Médico Veterinário terá validade de trinta dias após a data da emissão.

O Médico Veterinário deve arquivar em ordem cronológica a terceira via das notificações de receita veterinária e a segunda via das notificações de aquisição por Médico Veterinário, ficando à disposição da fiscalização pelo prazo mínimo de 2 (dois) anos a partir da data da prescrição ou aquisição.

No caso de roubo, furto ou extravio de parte ou de todo o talonário de notificação de receita ou de notificação de aquisição por Médico Veterinário, deve o Médico Veterinário informar o fato imediatamente ao MAPA, acompanhado do respectivo Boletim de Ocorrência Policial.



INSTRUÇÃO NORMATIVA N. 35, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

